

Contrato de aluguel de bicicletas e bicicletas elétricas

Este contrato de aluguel de bicicletas e bicicletas elétricas (o **Contrato**) é celebrado entre o Locador e o Locatário identificados na seção Partes. Eles concordam com as seguintes condições.

1. Bicicleta e equipamentos incluídos

O Locador aluga ao Locatário a seguinte bicicleta ou bicicleta elétrica: _____ (a **Bicicleta**). Descrições, tipo, marca, modelo, número do quadro, acessórios, observações sobre o estado de conservação, fotografias e itens de catálogo anexados identificam a Bicicleta e o que a acompanha. Os acessórios podem incluir cadeado, capacete, luzes, bateria ou carregador, mas somente os itens efetivamente registrados ou entregues estão incluídos.

As Partes devem inspecionar a Bicicleta e seus acessórios na entrega e registrar danos visíveis, peças faltantes e outras condições relevantes. Fotografias do estado de conservação, se tiradas, integram o anexo fotográfico.

2. Período de aluguel e devolução

O período de aluguel é _____. O Locatário devolverá a Bicicleta e os acessórios fornecidos até o final desse período, salvo prorrogação acordada pelas Partes.

Aplicam-se os locais de retirada e devolução registrados na seção Detalhes. Se não houver local ou horário exato de entrega registrado, as Partes deverão acordá-lo antes da entrega. O Locatário informará prontamente ao Locador caso preveja atraso.

3. Valor do aluguel e caução

O valor acordado pelo período de aluguel é _____. Salvo acordo em contrário, o pagamento vence na entrega. Qualquer caução registrada na seção Detalhes será paga na entrega e servirá de garantia para valores legalmente devidos nos termos do Contrato; não se trata de taxa não reembolsável.

Após a devolução, o Locador restituirá o saldo da caução no prazo exigido pela legislação aplicável, explicando eventuais descontos. Os descontos devem ser justificados por provas razoáveis e não incluirão o desgaste natural. Nenhuma cobrança adicional será devida, salvo se acordada ou permitida pela legislação aplicável.

4. Estado de conservação e segurança na entrega

O Locador entregará a Bicicleta em condições adequadas ao uso acordado e informará defeitos conhecidos que afetem seu funcionamento seguro. Fornecerá ou explicará as instruções importantes de utilização, incluindo freios, marchas, luzes, cadeados e, no caso de bicicleta elétrica, assistência elétrica e sistema de recarga.

O Locatário verificará a Bicicleta antes de pedalar e não a utilizará se houver problema de segurança aparente. Deverá informar prontamente ao Locador qualquer defeito ou mau funcionamento detectado durante o aluguel.

5. Condução e uso permitido

O Locatário utilizará a Bicicleta com cuidado razoável, para sua finalidade prevista e de acordo com as leis de trânsito e segurança aplicáveis. Será responsável por verificar e cumprir as exigências locais quanto a locais de circulação, iluminação, capacetes, transporte de passageiros e regras específicas para bicicletas elétricas.

A Bicicleta não poderá ser utilizada em corridas, manobras acrobáticas, atividades para as quais não foi projetada ou quando o condutor estiver com a capacidade comprometida. Sem o consentimento do Locador, o Locatário não poderá sublocar, vender, dar em garantia ou modificar significativamente a Bicicleta, nem permitir seu uso por pessoa sem aptidão. Passageiros e cargas adicionais serão permitidos somente se a Bicicleta tiver sido projetada e equipada para isso.

6. Bateria e carregamento da bicicleta elétrica

Se a Bicicleta tiver assistência elétrica, o Locatário seguirá as instruções do fabricante para carregar, armazenar e utilizar a bateria. Somente poderá ser usado um carregador fornecido ou aprovado para essa bateria. O Locatário não poderá

abrir, alterar nem tentar consertar a bateria, o carregador, o motor ou o sistema elétrico.

O Locatário não carregará uma bateria aparentemente danificada, superaquecida ou com comportamento anormal; interromperá o uso do sistema elétrico e informará ao Locador qualquer preocupação de segurança. O carregamento deverá ser supervisionado e realizado em local seguro, conforme as instruções do fabricante.

7. Segurança, perda e danos

Quando não estiver utilizando a Bicicleta, o Locatário adotará medidas razoáveis de proteção contra furto ou roubo, inclusive usando corretamente qualquer cadeado fornecido. Comunicará prontamente o desaparecimento ao Locador e à polícia quando obrigatório ou razoavelmente apropriado.

O Locatário será responsável por perdas ou danos na medida em que resultem de uso indevido, falta de cuidado razoável ou outra conduta pela qual seja legalmente responsável. Esta cláusula não o responsabiliza pelo desgaste natural nem por defeitos preexistentes. Qualquer indenização deverá refletir perdas comprovadas e razoáveis ou custos de reparo, observada a legislação aplicável.

8. Acidentes e problemas mecânicos

Se a Bicicleta se envolver em acidente ou apresentar problema que afete sua utilização segura, o Locatário deixará de pedalar quando necessário, adotará medidas razoáveis para evitar outros danos e informará ao Locador assim que possível. Os serviços de emergência ou a polícia deverão ser acionados quando as circunstâncias ou a legislação local exigirem.

O Locatário não deverá encomendar reparos significativos nem substituir peças sem consultar o Locador, salvo se uma intervenção urgente for razoavelmente necessária para evitar danos maiores. Se um defeito não causado pelo Locatário tornar a Bicicleta inutilizável, as Partes cooperarão para encontrar uma solução adequada, sem limitar seus direitos legais.

9. Devolução e inspeção

Ao final do aluguel, o Locatário devolverá a Bicicleta, chaves, bateria, carregador, cadeado e outros acessórios fornecidos, substancialmente no estado recebido, ressalvado o desgaste natural. As Partes devem inspecionar a Bicicleta juntas, quando viável, e registrar itens faltantes ou novos danos.

O Locador explicará qualquer cobrança por danos ou equipamentos faltantes e apresentará as provas disponíveis. Nenhuma Parte poderá receber duas vezes pelo mesmo prejuízo mediante desconto da caução e cobrança separada.

10. Alterações, encerramento antecipado e condições gerais

As Partes poderão prorrogar ou alterar o aluguel de comum acordo. Qualquer Parte poderá encerrá-lo por descumprimento grave, observadas a notificação e a oportunidade de correção exigidas por lei. Reembolsos ou valores adicionais decorrentes serão avaliados conforme as circunstâncias e a legislação aplicável.

As seções Detalhes e Partes preenchidas e quaisquer anexos de Itens ou fotografias integram este Contrato. Nada nele exclui direitos, medidas legais ou responsabilidades que não possam ser legalmente excluídos ou limitados. Se alguma disposição não puder ser exigida, as demais continuarão aplicáveis na medida permitida por lei. Alterações posteriores devem ser registradas e acordadas por ambas as Partes em forma legalmente permitida.

Dados

Tipo _____

Marca _____

Modelo _____

Número do quadro _____

Descrição _____

Acessórios incluídos _____

Local de retirada _____

Local de devolução _____

Caução _____

Observações sobre o estado _____

Fotos do estado _____

Partes

Locador

Nome completo _____

Nome da empresa _____

CNPJ ou número de registro da empresa _____

Número de identificação fiscal _____

Endereço _____

E-mail _____

Telefone _____

Assinatura

Data

Locatário

Nome completo _____

E-mail _____

Telefone _____

Endereço _____

Data de nascimento _____

Tipo de documento de identidade _____

Número do documento de identidade _____

Nome da empresa _____

Assinatura

Data